

PORTARIA Nº 652/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA OTILIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALBUQUERQUE**, matricula nº 2532, CPF XXX.080.334-XX, da função gratificada GF-V, Lei 3725/2017, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 15 de julho de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata